

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ADITIVO AO EDITAL 06/2019 - PIBITI/CNPq**

A Pró-Reitoria Acadêmica, por meio da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, torna público o presente Aditivo ao Edital 06/2019 – PIBITI/CNPq, em razão das alterações nos itens a seguir listados.

1. O texto do caput passa a ter a seguinte redação:

O presente Edital é regido pelas normas contidas neste Edital, pela Chamada CNPq/PIBITI n.º 08/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI e pela Resolução Normativa 017/2006, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

1.4 Cronograma

Atividade	Data	Orientação
Divulgação da planilha de pontuação	02/06/2020	A divulgação será publicada no site: https://www.unisc.br/pt/pesquisa/iniciacao-cientifica/programas/pibiti-bolsa-de-iniciacao-em-desenvolvimento-tecnologico-e-inovacao-cnpq
Pedido de reconsideração sobre a avaliação	02/06/2020 a 04/06/2020	Solicitação formal de reconsideração sobre o processo de avaliação, para o e-mail dppg@unisc.br
Resposta dos pedidos de reconsideração	Até o dia 08/06/2020	A resposta será enviada por e-mail.
Divulgação da planilha de pontuação após pedidos de reconsideração	09/06/2020	A divulgação será publicada no site: https://www.unisc.br/pt/pesquisa/iniciacao-cientifica/programas/pibiti-bolsa-de-iniciacao-em-desenvolvimento-tecnologico-e-inovacao-cnpq
Divulgação preliminar dos projetos contemplados	08/07/2020	A divulgação será publicada no site: https://www.unisc.br/pt/pesquisa/iniciacao-cientifica/programas/pibiti-bolsa-de-iniciacao-em-desenvolvimento-tecnologico-e-inovacao-cnpq , após resultado preliminar das cotas pelo CNPq.
Divulgação final dos projetos contemplados	24/07/2020	A divulgação será publicada no site: https://www.unisc.br/pt/pesquisa/iniciacao-cientifica/programas/pibiti-bolsa-de-iniciacao-em-desenvolvimento-tecnologico-e-inovacao-cnpq , após confirmação das cotas pelo CNPq.

3.1.1 Avaliação do projeto de pesquisa quanto à: identificação e clareza do problema de pesquisa; justificativa com relevância científica e/ou social; objetivos a serem atingidos pela pesquisa; fundamentação teórica; viabilidade do cronograma proposto; metodologia e referências bibliográficas adequadas e atualizadas; viabilidade quanto à carga horária; currículo *lattes* dos integrantes da equipe executora; caracterização de atividades de inovação ou processo tecnológico.

3.1.1.1 Os projetos de devem apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020

(www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html). Essa aderência deve ser explicitamente apresentada no texto do projeto submetido no âmbito do edital interno.

3.1.2 Coerência e pertinência das atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação, previstas no plano de trabalho do bolsista, bem como a articulação em relação ao projeto de pesquisa. Ao efetivar a indicação do bolsista, o orientador assegura que o plano de trabalho terá relação com as áreas prioritária do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Caso necessário, o plano de trabalho proposto inicialmente, poderá ser adequado.

Mantem-se inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Santa Cruz do Sul, 02 de junho de 2020.



Adilson Ben da Costa,
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.